



DEPUTADO
EDMUR MESQUITA

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
30, novembro 2000
Vanderlei Maoris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 637 DE 2000

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX, com sede em Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo, com sede em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX, instalado na cidade de Santos, atende 22 crianças e adolescentes. São portadoras de necessidades educativas especiais com diagnóstico em deficiências múltiplas.

Possui corpo profissional capacitado de fisioterapeutas, psicólogos e fonoaudiólogos entre outros.

A equipe desenvolve trabalho transdisciplinar com o objetivo de proporcionar ao indivíduo formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades para que se torne cada vez mais independente.

Representa para a comunidade santista um serviço de grande relevância, haja vista a demanda apresentada.

Ainda mais, enquanto cuida das crianças e adolescentes, possibilita que os pais possam desenvolver atividade ocupacional para elevar a renda familiar.

ENTRADA EM MESA EM:
29 NOV 18 10 08 83607

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 6543 de 30, 11, 00
Autuado com 39 folhas
Ass. _____

Sala das Sessões, em _____
[Assinatura]
Deputado **EDMUR MESQUITA**

Fls. n.º 01
RGL
6543/00
Protocolo Legislativo

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 01-12-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.30/11/00

Conferente

Folha 40
Proc. 6543
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 180ª a 184ª Sessões Ordinárias (de 04 a 08/12/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 08/12/00.

lla